



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo CNJ-ADM-2015/00936).

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com sede na Praça Nossa Senhora de Salete s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-912, CNPJ 77.821.841/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos**, RG 628.083 SSP/PR e CPF 128.807.609-68, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 31 de julho de 2015.


Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo CNJ-ADM-2015/00936).


José Eduardo Martins Cardozo
Ministro da Justiça


Augusto de Arruda Botelho Neto
Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa


Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná